

## TERMO DE COMPROMISSO DE POLITICA DE SEGURANÇA-TI



<b>Nome</b>	
<b>RG/CPF</b>	
<b>Matricula</b>	
<b>Empresa</b>	<b>Unisepe</b>

**Comprometo – me a:**

1. Executar minhas tarefas de forma a cumprir com as orientações da Política de Segurança e com as Normas e Padrões vigentes da Instituição.
2. Utilizar adequadamente os equipamentos da Instituição, evitando acessos indevidos aos ambientes computacionais aos quais estarei habilitado, que possa comprometer a segurança das informações.
3. Não revelar fora do âmbito profissional, fato ou informações de quaisquer naturezas que tenha conhecimento devido as minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão do superior hierárquico.
4. Acessar as informações somente por necessidade de serviço e por determinação expressa do superior hierárquico.
5. Manter cautela quando a exibição de informações sigilosa e confidenciais, em tela, impressoras ou outros meios eletrônicos.
6. Não me ausentar do local de trabalho sem encerrar a sessão de uso do computador ou sistema, evitando assim o acesso por pessoas não autorizadas.
7. Observar rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecido quanto à confidencialidade de minha senha, através dos quais posso efetuar operações assim designadas nos recursos computacionais que acesso.
8. Não divulgar minha senha a outras pessoas.
9. Nunca escrever minha senha sempre memorizá-la.
10. De maneira alguma ou sobre qualquer pretexto, procurar descobrir as senhas de outros colaboradores.
11. Somente utilizar o meu acesso para fins designados e para os quais estiver devidamente autorizado, em razão de minhas funções.
12. Responder em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento da minha senha ou das transações a que tenho acesso.

- 13.** Comunicar imediatamente ao superior imediato ou ao administrador de segurança em caso de violação, acidental ou não, da minha senha, e providenciar a substituição.

**NOSSA MISSÃO** é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.

- 14.** Solicitar o cancelamento de meus usuários/senhas quando não for mais de minha utilização.
- 15.** Solicitar o cancelamento de usuários/senhas solicitados para colaboradores/terceiros sob minha responsabilidade, quando o seu desligamento ou término do serviço que originou a respectiva solicitação.
- 16.** Proibida a instalação de jogos ou qualquer tipo de software/aplicativo não pode ser gravado ou instalado no computador local e em qualquer outro diretório da rede. Podem ser utilizados apenas os softwares previamente instalados no computador. É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem devidamente acompanhadas pelo setor de (TI) e que não tenha sido feita através de autorização escrita, justificando sua autorização.
- 17.** Não será permitida a utilização de softwares de peer-to-peer (P2P), tais como Morpheus, emule, torrents e afins.
- 18.** É proibido utilizar os recursos da rede para fazer download de softwares, vídeos, arquivos de áudio, ou outros tipos que atrapalhem o bom desempenho da rede e o andamento dos trabalhos.
- 19.** Estou ciente que não posso utilizar os equipamentos da Instituição para acesso de assuntos pessoais, sites de relacionamento, compras, pornográficos e outros que não se relacionam com o trabalho dentro da instituição.
- 20.** Ter plena e total ciência que, a utilização, participação e uso de redes e grupos sociais (Facebook, Twitter, Instagram, entre outros aplicativos informáticos) que envolvam direta ou indiretamente o nome, assuntos, imagens, conteúdos da Instituição e de sua comunidade acadêmica (docentes, discentes, colaboradores, parceiros, entre outros) são considerados estritamente extra oficiais; eximindo, assim, toda e qualquer responsabilidade da Instituição sobre todo e qualquer conteúdo divulgado; bem como sobre a inserção ou exclusão de qualquer participante ou membro nestas redes e grupos sociais.
- 21.** Em hipótese alguma será permitido, o uso de números de celulares e/ou emails Institucionais para tal fim (cadastro em redes e grupos sociais).
- 22.** Não poderá fotografar e/ou filmar imagens Institucionais bem como da comunidade acadêmica (docentes, discentes, colaboradores, parceiros, entre outros), bem como não poderá divulgar tais imagens em meios informáticos e redes ou grupos sociais sem prévia autorização da instituição.
- 23.** Declaro estar ciente das determinações acima, compreendo que quaisquer descumprimentos dessas regras, política de segurança e/ou de outros previstos no regulamento interno da instituição sujeitará o declarante às penalidades previstas em lei e aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

**São Lourenço**, 29 de Junho de 2021.

Assinatura do Colaborador

**NOSSA MISSÃO** é formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.